



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 42/2017

Objeto: Ofício nº 145/2017 – Poder Executivo Municipal, apresentando Veto Total a Emenda Supressiva nº 01/2017, no Projeto de Lei nº 33/2017.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Ofício nº 145/2017, do Poder Executivo Municipal, apresentado Veto Total a Emenda Supressiva nº 01/2017, apresenta no Projeto de Lei nº 33/2017, que trata sob a concessão de uso do galpão grioulo do Município de Capela de Capela de Santana e da outras providências.

O veto foi apresentado, nos termos do que estabelece o art. 50,§ 1º da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente


JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR


JORGE CARLOS FOLLMER

Membro